



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

Lei 677/2008

Inclui metas e objetivos na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º- É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2005 a 2009 aprovado pela Lei nº 526 de 30 de setembro de 2008, mediante inclusão do seguinte programa :

Poder Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Urbanismo e Trânsito

Objetivo Estratégico: Armazenamento e escoamento de frutas e hortaliças produzidas no Município.

Programa: Apoio a Produção Primária

Justificativa: Fortalecer a economia do município

Público alvo: Produtores de frutas e hortaliças em geral

Objetivo do Programa: Aquisição de um caminhão frigorífico médio para o transporte de frutas, construção de uma câmara fria e aquisição de máquinas e equipamentos para a agroindústria em nível de produtor.

Dados Financeiros: R\$ 300.000,00

Total do Programa: R\$ 300.000,00

Ação: Aquisição de um caminhão frigorífico ,construção de uma câmara fria e aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria

.Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 634 de 18 de outubro de 2007, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, mediante inclusão da seguinte meta, no item do respectivo anexo:

Poder Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Urbanismo e Transito.

Programa: Apoio a Produção Primária

Ação: Aquisição de um caminhão frigorífico

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 01

Ação: Construção de uma câmara Fria

Unidade de Medida: Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

Meta Física: 01

Ação: Aquisição de máquinas e equipamentos industriais

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 04

Art. 3º - Está o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na Lei do Orçamento Municipal nº.645 de 20 de dezembro de 2007 com a seguinte discriminação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Urbanismo e
Transito

Unidade Orçamentária: 04 - Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 692 - Comercialização

Programa: 123 – Apoio a Produção Primária

Projeto/atividade : 1.22 – Armazenamento e Escoamento de Frutas e

Hortaliças

4.4.90.51.99.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 155.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 001 – Livre

Fonte de Recursos: 1364 - SEAPA Consulta Popular 2007 Patrulhas

Agrícolas

Art. 4º - Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior:

Excesso de Arrecadação

da Fonte de Recursos 1364 - SEAPA Consulta Popular 2007 Patrulhas

Agrícolas..... R\$ 240.000,00

Superávit Financeiro

Da Fonte de Recursos 0001 – Livre.....R\$ 60.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 24 de novembro de 2008.

Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Margarida Carvalho Schwanz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO